

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS BOITUVA

## PORTARIA N.º 30/2022 - DRG/BTV/IFSP, DE 26 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e conforme a Resolução N.º 81/2018, de 02 de outubro de 2018,

## **RESOLVE:**

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Câmpus (COMPESQ) do Câmpus Boituva.

Servidor	Representação	Mandato	
Roberta Akemi	Informática	Desde 02.05.2022	
Sinoara			
Eline Gomes de	Gestão	09.07.2021 à	
Oliveira Zioli		09.07.2023	
		Primeiro mandato	
Agnes Cruz de Souza	Educação	02.10.2018 à	
		02.10.2020	
		Reconduzida até	
		02.10.2022	
Claudio Ferraz Zioli	Educação	17.05.2022 à	
		16.05.2024	
		Primeiro mandato	
Flávio Aparecido	Gestão	02.10.2018 à	
Pontes		02.10.2020	
		Reconduzido até	
		02.10.2022	
Mario Luiz Ferrari Pin	Indústria	02.10.2018 à	
		02.10.2020	
		Reconduzido até	
		02.10.2022	
Henrique Kull Neto	Indústria	17.05.2022 à	
		16.05.2024	
		Primeiro mandato	
Giorjety Licorini Dlas	Informática	02.10.2018	à
		02.10.2020	
		Reconduzida até	
		02.10.2022	

Luciana Lorandi		Núcleo Comum	17.05.2022 à	
Honorato de Ornellas			16.05.2024	
			Primeiro mandato	
Emerson	Ferreira	Núcleo Comum	02.10.2018	à
Gomes			02.10.2020	
			Reconduzido até	
			02.10.2022	

- Art. 2º Ficará a cargo da Coordenação do Comitê, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados e arquivados, pela coordenação de pesquisa, inovação e pós-graduação.
- Art. 3º Cada docente terá uma dedicação semanal de 1 (uma) hora para o trabalho no Comitê.
- Art. 4º Revogar a PORTARIA BTV IFSP N.º 0055, DE 08 DE JULHO DE 2021.
- Art. 5º Esta Portaria tem vigência até o dia 02 de outubro de 2022.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 27.05.2022

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 26/05/2022 16:31:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352941 Código de Autenticação: 9872e17f47



PORTARIA N.º 30/2022 - DRG/BTV/IFSP